

## 1 – Caracterização da entidade

- 1.1 – Designação da entidade: Associação de Bem Estar Social das Madeiras
- 1.2 – Sede: Rua da Escola, n.º 7, Madeiras, 2260-146 Praia do Ribatejo.
- 1.3 – Natureza da atividade: Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS).
- 1.4 – Número médio de empregados: Não aplicável.

## 2 – Referencial contabilístico

- 2.1 – Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

O referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras utilizado é a normalização contabilística para entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL), aprovado pela Portaria n.º 105/2011, de 14 de março que foi alterado com a publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que transpõe a Diretiva 2013/34/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013.

- 2.2 – Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade:

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC na elaboração das demonstrações financeiras.

- 2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior: As contas do balanço e demonstração de resultados do exercício de 2022 são comparáveis com as do período homólogo (2021).

## 3 – Principais políticas contabilísticas

- 3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:
- 3.1.1 – Ativos fixos tangíveis:

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha recta (quotas constantes) em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de itens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubricas	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 – 20
Equipamento básico	4 – 8
Equipamento de transporte	4 – 8
Equipamento administrativo	1 – 8
Outros ativos fixos tangíveis	1 - 5

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente sendo definida a vida útil de cada item. As despesas com reparação e manutenção, desde que não contribuam para o aumento da vida útil dos mesmos, são consideradas gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos e perdas”, consoante se trate de mais ou menos valias.

### 3.1.2 – Ativos intangíveis:

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das amortizações acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a entidade, sejam por ela controláveis e se possa mensurar com fiabilidade o seu valor. São amortizáveis a partir do momento em que se encontrem em uso pela aplicação do método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos.

### 3.1.3 – Inventários:

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo ou ao valor realizável líquido, no caso de este ser inferior àquele. Utiliza-se o custo médio ou o FIFO como

fórmula de custeio. É reconhecida uma perda por imparidade em inventários nos casos em que o valor destes itens seja inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período em que o rédito é reconhecido, sendo registados na demonstração dos resultados do período.

#### 3.1.4 – Locações:

A classificação das locações (financeiras ou operacionais) é feita de acordo com a substancia e conteúdo dos contratos e não de acordo com a forma dos mesmos. Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como ativo, sendo a correspondente responsabilidade registada como passivo, na rubrica de "financiamentos obtidos". Os juros incluídos nos pagamentos mínimos e a depreciação/amortização do ativo são registados como gastos na demonstração dos resultados por naturezas do período a que respeitam.

#### 3.1.5 – Custos dos empréstimos obtidos:

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal da operação, e os gastos associados são reconhecidos de imediato na demonstração dos resultados. Os gastos de financiamento (juros e outros) incorridos no período são registados como gastos na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo. Os empréstimos são classificados no balanço como passivos (correntes/não correntes).

#### 3.1.6 – Instrumentos financeiros

##### 3.1.6.1 – Dívidas de terceiros:

As dívidas de terceiros não têm implícitos juros e são apresentadas no balanço pelo seu valor nominal deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas nas rubricas "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a refletir a sua quantia recuperável. As perdas por imparidade são registadas quando ocorram acontecimentos que indiquem, de forma objetiva e quantificável, que parte ou mesmo a totalidade do saldo em dívida não será recuperável (recebido). O desreconhecimento das dívidas de utentes ocorre apenas quando os direitos contratuais aos recebimentos resultantes do ativo financeiro se realizam, expiram ou são transferidos para outra entidade.

##### 3.1.6.2 – Dívidas a terceiros:

As dívidas a terceiros (fornecedores outros) são registadas ao custo e apresentadas no passivo corrente. O seu desreconhecimento verifica-se quando ocorre a liquidação, cancelamento ou expiração dessas dívidas (cessação das obrigações decorrentes dos contratos).

#### 3.1.6.3 – Caixa e depósitos bancários:

Os valores incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” traduzem-se nos montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários, que não tenham quaisquer restrições de movimentação, sendo reconhecidos no ativo corrente.

#### 3.1.6.4 – Empréstimos:

Os empréstimos são registados no passivo corrente/não corrente pelo valor nominal da operação. O desreconhecimento dos empréstimos só se verifica quando cessam as obrigações decorrentes dos contratos de financiamento, designadamente quando ocorre a liquidação, cancelamento ou expiração do empréstimo.

#### 3.1.7 – Provisões:

A entidade analisa de forma periódica possíveis obrigações legais ou construtivas que resultem de eventos passados, e em virtude das quais seja provável que ocorra um exfluxo de recursos da entidade tendo em vista a resolução dessa obrigação. Após a referida análise, verifica-se se há, ou não lugar ao reconhecimento de qualquer provisão.

#### 3.1.8 – Regime do acréscimo:

De acordo com o regime do acréscimo, os gastos e rendimentos são registados no período ao qual dizem respeito, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

#### 3.1.9 – Rédito:

O rédito relativo a vendas e prestação de serviços compreende o justo valor (fixado livremente entre as partes, numa base de independência) da contraprestação recebida ou a receber decorrentes da atividade normal da entidade. O rédito é reconhecido líquido de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A entidade reconhece o rédito da venda de bens quando este possa ser fiavelmente mensurável, seja provável que obtenha benefícios económicos futuros, os riscos e vantagens significativos da propriedade do bem são

transferidos para o comprador e não seja mantido um envolvimento continuado da gestão com grau associado de posse ou controlo efetivo dos bens vendidos. No caso da prestação de serviços, o reconhecimento do crédito encontra-se associado ao grau de acabamento do serviço.

### 3.1.10 – Subsídios do Governo:

Os subsídios do governo apenas são reconhecidos quando existem garantias de que a entidade cumprirá as condições estipuladas para a sua concessão e que os mesmos irão ser recibos. No caso dos subsídios relacionados com rendimentos, são reconhecidos na rubrica “Subsídios à exploração” do período a que se referem, independentemente da data do seu recebimento.

Já os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis depreciables e ou ativos intangíveis com vida útil finita são inicialmente reconhecidos no capital próprio na rubrica “Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais”, sendo subsequentemente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional nos períodos contabilísticos considerados necessários para balanceá-los com os gastos com eles relacionados. Os subsídios relacionados com ativos tangíveis não depreciables e ativos intangíveis com vida útil indefinida são mantidos no capital próprio, e o seu tratamento fiscal decorre da aplicação do disposto no artigo 22.º do CIRC.

### 3.1.11 - Os efeitos de alterações em taxas de câmbio:

As transações em moeda estrangeira encontram-se contabilizadas em euros, sendo convertidas pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação. As diferenças de câmbio favoráveis e desfavoráveis são registadas na demonstração dos resultados.

### 3.1.12 - Imposto sobre o rendimento:

As entidades do setor não lucrativo são consideradas sujeitos passivos do IRC, conforme o previsto no artigo 2.º do CIRC.

No que se refere às pessoas coletivas de utilidade pública e de solidariedade social, em matéria de IRC, este tipo de entidades usufruem da isenção definitiva de IRC prevista no artigo 10.º do CIRC. Ainda nos termos previstos no artigo 54.º do CIRC, consideram-se rendimentos não sujeitos a IRC as quotas pagas pelos associados, em conformidade com os estatutos, bem como os subsídios destinados a financiar a realização dos fins estatutários. Por sua vez, consideram-

se rendimentos isentos os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito destinados à direta e imediata realização dos fins estatutários.

Em qualquer dos casos as isenções não abrangem os rendimentos derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, em que o IRC nestes casos incide sobre o seu rendimento global, corresponde à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias consideradas para efeitos de IRS e, bem assim, dos incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito [alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do CIRC].

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Fiscal durante um período de quatro anos, ou seja, as declarações fiscais da entidade dos anos de 2019 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão. Existem algumas exceções, designadamente quando tenham existido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nesses casos, os prazos podem ser alargados ou suspensos.

#### 3.1.13 - Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados incluem diversas rubricas, como sejam, salários, ordenados, retribuições por trabalho extraordinário, subsídios de alimentação, isenção de horário de trabalho, etc. São ainda acrescidos os encargos com as contribuições para a segurança social, bem como seguros de acidentes de trabalho.

#### 3.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes:

Não aplicável.

3.3 - Juízos de valor, excetuando os que envolvem estimativas, que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Não aplicável.

3.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro que tenham um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte:

A preparação de Demonstrações Financeiras exige que a Direção efetue estimativas e julgamentos que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data da Posição financeira. Para o efeito, a Direção da entidade baseia-se:

a) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e, em alguns casos, em relatos de peritos independentes, e

b) nas ações que a instituição considera poder vir a desenvolver no futuro.

Na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas.

3.5 - Principais fontes de incerteza das estimativas que tenham um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte:

Não existem estimativas ou pressupostos assumidos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos, no exercício seguinte.

3.6 – Correção de erros de períodos anteriores, indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período:

Não aplicável.

#### 4 - Fluxos de caixa

4.1 - Comentário da direção sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso:

Não aplicável.

4.2 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

SNC	Descrição	Saldo inicial	Débito	Crédito	Saldo final
11	Caixa	379,88 €	3 475,00 €	2 634,53 €	1 220,35 €
12	Depósitos à ordem	2 563,04 €	3 107,78 €	4 396,75 €	1 274,07 €
	<b>Total</b>	<b>2 942,92 €</b>	<b>6 582,78 €</b>	<b>7 031,28 €</b>	<b>2 494,42 €</b>

#### 5 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

5.1 - Aplicação inicial da disposição de uma NCRF com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros:

Não aplicável.

5.2 - Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento), ou com possíveis efeitos em períodos futuros:

Não aplicável.

5.3 - Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos:

Não aplicável.

5.4 - Erros materiais de períodos anteriores:

Não aplicável.

## **6 - Ativos intangíveis**

6.1 - Divulgar se as vidas úteis são indefinidas ou finitas e se forem finitas, as vidas úteis ou as taxas de amortização usadas:

Não aplicável.

6.2 - Quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada no começo e fim do período:

Não aplicável.

6.3 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as alienações, os abates e as amortizações:

Não aplicável.

6.4 - Para um ativo intangível avaliado como tendo uma vida útil indefinida, a quantia escriturada desse ativo e as razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida:

Não aplicável.

6.5 - Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis:

Não aplicável.

6.6 - Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período (incluindo todos os gastos por natureza que foram, face ao seu destino, classificados como gastos de pesquisa e desenvolvimento, bem como os gastos de desenvolvimento que foram capitalizados):

Não aplicável.

6.7 - Incentivos públicos relacionados com a proteção ambiental, recebidos ou atribuídos à entidade, com especificação das respetivas condições:



Não aplicável.

6.8 - Dispêndios de carácter ambiental capitalizados ou imputados a resultados durante o período:

Não aplicável.

## 7 - Ativos fixos tangíveis

7.1 - Vidas uteis ou as taxas de depreciação usadas:

Ativos fixos tangíveis	Vida útil	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	10 - 20	5% - 10%
Equipamento básico	4 - 8	12,5% - 25%
Equipamento de transporte	4 - 8	12,5% - 25%
Equipamento administrativo	1 - 8	12,5% - 100%
Outros ativos fixos tangíveis	1 - 5	20% - 100%

7.2 - Quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada no início e no fim do período:

Ativos fixos tangíveis	31/12/2022	31/12/2021
Ativo bruto		
Saldo inicial	261 598,47 €	261 598,47 €
Outras operações		
Ativos em curso (aumentos/reduções)		
<b>Saldo final</b>	<b>261 598,47 €</b>	<b>261 598,47 €</b>
Depreciações		
Saldo inicial	44 084,25 €	41 010,98 €
Reforço	3 010,70 €	3 073,27 €
<b>Saldo final</b>	<b>47 094,95 €</b>	<b>44 084,25 €</b>
<b>Total líquido</b>	<b>214 503,52 €</b>	<b>217 514,22 €</b>

7.3 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as alienações e as depreciações:

31 de dezembro de 2022						
	Saldo em 01-01-2022	Aquisições	Alienações	Abates	Outras operações	Saldo em 31-12-2022
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	39 940,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	39 940,00 €
Edifícios e outras construções	119 820,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	119 820,00 €
Equipamento básico	7 042,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 042,00 €
Equipamento de transporte	15 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15 000,00 €
Equipamento administrativo	714,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	714,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	3 321,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 321,85 €
Investimentos em curso	62 784,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62 784,14 €
	248 621,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	248 621,99 €
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Edifícios e outras construções	13 646,40 €	1 198,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14 844,60 €
Equipamento básico	7 042,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 042,00 €
Equipamento de transporte	6 383,52 €	1 812,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 196,02 €
Equipamento administrativo	714,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	714,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	3 321,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 321,85 €
	31 107,77 €	3 010,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	34 118,47 €
<b>Total</b>	<b>217 514,22 €</b>					<b>214 503,52 €</b>

Os valores em curso (62.784,14 €) dizem respeito à construção da ERPI.

31 de dezembro de 2021						
	Saldo em 01-01-2021	Aquisições	Alienações	Abates	Outras operações	Saldo em 31-12-2021
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	39 940,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	39 940,00 €
Edifícios e outras construções	119 820,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	119 820,00 €
Equipamento básico	7 042,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 042,00 €
Equipamento de transporte	15 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15 000,00 €
Equipamento administrativo	714,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	714,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	3 321,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 321,85 €
Investimentos em curso	62 784,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62 784,14 €
	248 621,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	248 621,99 €
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Edifícios e outras construções	12 448,20 €	1 198,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 646,40 €
Equipamento básico	6 979,43 €	62,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 042,00 €
Equipamento de transporte	4 571,02 €	1 812,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 383,52 €
Equipamento administrativo	714,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	714,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	3 321,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 321,85 €
	28 034,50 €	3 073,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	31 107,77 €
<b>Total</b>	<b>220 587,49 €</b>					<b>217 514,22 €</b>

7.4 - Restrições de titularidade e ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos:

Não aplicável.

7.5 - Compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis:

Não aplicável.

*[Handwritten signature]*  
11  
*[Handwritten signature]*  
Raimundo

## 8 - Inventários

8.1 - Indicação do sistema de inventário e forma de custeio utilizados:

Não aplicável.

8.2 - A quantia de qualquer ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período:

Não aplicável.

8.3 - A quantia de qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período:

Não aplicável.

8.4 - A quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos e contingências:

Não aplicável.

## 9 - Rédito

9.1 - Métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços:

Foram reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data de balanço, encontrando-se os trabalhos totalmente concluídos (mão-de-obra aplicada e material utilizado).

9.2 – Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de: i) Venda de bens; ii) Prestação de serviços; iii) Juros; iv) *Royalties*; e v) Dividendos:

Réditos	31 de dezembro de 2022			31 de dezembro de 2021		
	Mercado interno	Mercado externo	Total	Mercado interno	Mercado externo	Total
Vendas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Prestação de serviços	1 830,00 €	0,00 €	1 830,00 €	2 550,00 €	0,00 €	2 550,00 €
<b>Total</b>	<b>1 830,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1 830,00 €</b>	<b>2 550,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2 550,00 €</b>

## 10 - Subsídios do Governo e outros apoios das entidades públicas

10.1 - Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras:

*[Handwritten signature]*

Durante o exercício de 2022 a IPSS assinou o contrato de participação financeira de concessão de financiamento público, no montante global de 470.133 €, através do PARES 3.0, para execução da ERPI.

10.2 - Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao subsídio do Governo:

Não aplicável.

10.3 - Quantia de qualquer reembolso de subsídio que tenha sido reconhecido como um gasto:

Não aplicável.

## 11 - Impostos sobre o rendimento

11.1 - Gasto (rendimento) por impostos sobre o rendimento:

As entidades do setor não lucrativo são consideradas sujeitos passivos do IRC, conforme o previsto no artigo 2.º do CIRC.

Já as pessoas coletivas de utilidade pública e de solidariedade social, em matéria de IRC, este tipo de entidades usufruem da isenção definitiva de IRC prevista no artigo 10.º do CIRC. Neste sentido o CAST enquanto IPSS, está isento de IRC. De acordo com o previsto no artigo 54.º do CIRC, consideram-se rendimentos não sujeitos a IRC as quotas pagas pelos associados, em conformidade com os estatutos, bem como os subsídios destinados a financiar a realização dos fins estatutários.

Por sua vez, consideram-se rendimentos isentos os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito destinados à direta e imediata realização dos fins estatutários. Neste sentido, informamos que durante o período de 2022, não se registou o recebimento de qualquer donativo com relevância fiscal, razão pela qual não foi submetida a declaração Modelo 25.

11.2 - Quaisquer ajustamentos reconhecidos no período de impostos sobre o rendimento de períodos anteriores:

Não aplicável.

## 12 - Instrumentos financeiros

12.1 - A quantia escriturada de ativos financeiros que tenham sido dados em garantia, penhor ou promessa de penhor:

Não aplicável.

12.2 - Os termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor:

Não aplicável

12.3 - Para empréstimos contraídos reconhecidos à data do balanço, divulgar as situações de incumprimento:

Não aplicável.

12.4 - Por cada natureza de ativos/passivos financeiros em imparidade, divulgar:

a) A quantia da imparidade acumulada no começo e no fim do período; b) As perdas por imparidade reconhecidas no período; c) Quantias de quaisquer reversões de perdas por imparidade durante o período:

Não aplicável.

12.5 - Por cada natureza de ativos/passivos financeiros, divulgar as quantias reconhecidas como gastos no período por se tornarem irrecuperáveis:

Não aplicável.

12.6 - Caixa e depósitos bancários

A rubrica de "Caixa e depósitos bancários" apresentava a 31 de dezembro de 2022 o seguinte detalhe:

Caixa e depósitos bancários	31/12/2022	31/12/2021
Ativo		
Caixa	1 220,35 €	379,88 €
Depósitos à ordem	1 274,07 €	2 563,04 €
<b>Total</b>	<b>2 494,42 €</b>	<b>2 942,92 €</b>
Passivo		
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>

12.7 – Créditos a receber

Não aplicável.

12.8 - Fornecedores

A rubrica de "Fornecedores" apresentava a 31 de dezembro de 2022 o seguinte detalhe:

Fornecedores	31/12/2022	31/12/2021
Ativo		
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
Passivo		
Fornecedores gerais	364,39 €	522,77 €
<b>Total</b>	<b>364,39 €</b>	<b>522,77 €</b>

12.9 - Estado e outros entes públicos

Não aplicável.

12.10 - Diferimentos

As rubricas de "Diferimentos" apresentava a 31 de dezembro de 2022 o seguinte detalhe:

Diferimentos	31/12/2022		31/12/2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Seguros	341,84 €	0,00 €	332,76 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>341,84 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>332,76 €</b>	<b>0,00 €</b>

12.11 - Outros ativos e passivos correntes

Diferimentos	31/12/2022		31/12/2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Outros ativos correntes - PARES 3.0	470 133,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>470 133,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>

O valor de 470.133 € refere-se ao montante atribuído pela Segurança Social ao abrigo do contrato PARES 3.0, e será recebido pela IPSS durante o período de execução da ERPI.

**13 – Fundos patrimoniais**

13.1 – Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício em cada uma das rubricas de fundos patrimoniais, constantes do balanço:

Rubricas	31 de dezembro de 2022					
	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Aplicação	Outros	Saldo final
Fundos	0,00 €					0,00 €
Resultados transitados	110 439,17 €			-2 132,09 €		108 307,08 €
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	111 960,05 €	470 133,00 €				582 093,05 €
Resultado líquido do exercício	-2 132,09 €		-3 291,74 €	2 132,09 €		-3 291,74 €
<b>Total do capital próprio</b>	<b>220 267,13 €</b>	<b>470 133,00 €</b>	<b>-3 291,74 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>687 108,39 €</b>

O aumento de 470.133 € registado na rubrica de ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais refere-se ao valor do subsídio ao investimento atribuído no âmbito do programa PARES 3.0 por parte do Centro Distrital de Segurança Social, contrato assinado em 27 de maio de 2022.

*Handwritten signatures and notes:*  
15  
Maurício

Rubricas	31 de dezembro de 2021					
	Saldo inicial	Aumento	Redução	Aplicação	Outros	Saldo final
Fundos	0,00 €					0,00 €
Resultados transitados	114.371,25 €			-3.932,08 €		110.439,17 €
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	111.960,05 €					111.960,05 €
Resultado líquido do exercício	-3.932,08 €		-2.132,09 €	3.932,08 €		-2.132,09 €
<b>Total do capital próprio</b>	<b>222.399,22 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-2.132,09 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>220.267,13 €</b>

#### 14 - Divulgações exigidas por outros diplomas legais

Nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro, declara-se que não existiam dívidas em mora ao Estado.

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de Outubro, a Direção informa que a situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estabelecidos.

#### 15 – Benefícios dos empregados

15.1 – Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras:

Não aplicável.

15.2 - Gastos com o pessoal:

Não aplicável.

15.3 - Compromissos existentes em matéria de pensões:

Não aplicável.

15.4 – Quantias dos adiantamentos e dos créditos concedidos, taxas de juro, principais condições e quantias reembolsadas, amortizadas ou objeto de renúncia e compromissos assumidos em seu nome a título de garantias de qualquer natureza, e quantia global para cada categoria prestados a membros dos órgãos sociais de administração, de direção ou de supervisão:

Não aplicável.

#### 16 - Acontecimentos após a data do balanço

16.1 - Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço:

*Handwritten signature:*  
B. Carlos

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pela direção e autorizadas para emissão em 1 de março de 2023.

Após a data do Balanço não se conhecem outros eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

## 17 - Outras divulgações

### 17.1 - Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” tem em 31 de dezembro de 2022 o seguinte detalhe:

Fornecimentos e serviços externos	31/12/2022	31/12/2021
Trabalhos especializados	1 475,27 €	1 177,00 €
Publicidade	295,20 €	295,21 €
Conservação e reparação		123,01 €
Outros serviços especializados	8,63 €	8,25 €
Eletricidade	1 020,37 €	1 397,07 €
Água	161,73 €	105,96 €
Deslocações e estadas		2,34 €
Comunicações	450,27 €	414,66 €
Seguros	702,96 €	714,34 €
Contencioso e notariado	14,00 €	
<b>Total</b>	<b>4 128,43 €</b>	<b>4 237,84 €</b>

### 17.2 – Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” tem em 31 de dezembro de 2022 o seguinte detalhe:

Outros rendimentos e ganhos	31/12/2022	31/12/2021
Outros rendimentos e ganhos	2 255,49 €	2 794,41 €
<b>Total</b>	<b>2 255,49 €</b>	<b>2 794,41 €</b>

### 17.3 – Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” tem em 31 de dezembro de 2022 o seguinte detalhe:



Outros gastos e perdas	31/12/2022	31/12/2021
Impostos/taxas	197,69 €	1,17 €
Outros gastos e perdas	40,41 €	164,22 €
<b>Total</b>	<b>238,10 €</b>	<b>165,39 €</b>

#### 17.4 – Depreciações e amortizações

A rubrica de “Depreciações e amortizações” tem em 31 de dezembro de 2022 o seguinte detalhe:

Depreciações e amortizações	31/12/2022	31/12/2021
Ativos fixos tangíveis	3 010,70 €	3 073,27 €
<b>Total</b>	<b>3 010,70 €</b>	<b>3 073,27 €</b>

#### 17.5 – Informação por atividades:

A informação por atividades em 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresentavam o seguinte detalhe:

Informação por atividades (2022)		
Descrição		Sede
1	Vendas (1 = 1.1+1.2+1.3)	0,00 €
1.1	Mercadorias	0,00 €
1.2	Produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €
1.3	Ativos biológicos	0,00 €
2	Prestação de serviços	1 830,00 €
3	Compras	0,00 €
4	Fornecimento e serviços externos	4 128,43 €
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5 = 5.1+5.2+5.3)	0,00 €
5.1	Mercadorias	0,00 €
5.2	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00 €
5.3	Ativos biológicos (compras)	0,00 €
6	Variação nos inventários	0,00 €
7	Número médio de pessoas ao serviço	0,00
8	Gastos com pessoal (8 = 8.1+8.2)	0,00 €
8.1	Remunerações	0,00 €
8.2	Outros (inclui pensões)	0,00 €
9	Ativos fixos tangíveis	
9.1	Quantia escritura líquida	214 503,52 €
9.2	Total de aquisições	0,00 €
	Das quais: Em edifícios e outras construções	0,00 €
	Adições no período de ativos em curso	0,00 €
	Adições no período de ativos provenientes de inventários	0,00 €
10	Propriedades de investimento	
10.1	Quantia escritura líquida final	0,00 €
10.2	Total de aquisições	0,00 €
	Das quais: Em edifícios e outras construções	0,00 €
	Adições no período de propriedades de investimentos em curso	0,00 €

Informação por atividades (2021)		
Descrição		Sede
1	Vendas (1 = 1.1+1.2+1.3)	0,00 €
1.1	Mercadorias	0,00 €
1.2	Produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €
1.3	Ativos biológicos	0,00 €
2	Prestação de serviços	2 550,00 €
3	Compras	0,00 €
4	Fornecimento e serviços externos	4 237,84 €
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5 = 5.1+5.2+5.3)	0,00 €
5.1	Mercadorias	0,00 €
5.2	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00 €
5.3	Ativos biológicos (compras)	0,00 €
6	Variação nos inventários	0,00 €
7	Número médio de pessoas ao serviço	0,00
8	Gastos com pessoal (8 = 8.1+8.2)	0,00 €
8.1	Remunerações	0,00 €
8.2	Outros (inclui pensões)	0,00 €
9	Ativos fixos tangíveis	
9.1	Quantia escritura líquida	217 514,22 €
9.2	Total de aquisições	0,00 €
	Das quais: Em edifícios e outras construções	0,00 €
	Adições no período de ativos em curso	0,00 €
	Adições no período de ativos provenientes de inventários	0,00 €
10	Propriedades de investimento	
10.1	Quantia escritura líquida final	0,00 €
10.2	Total de aquisições	0,00 €
	Das quais: Em edifícios e outras construções	0,00 €
	Adições no período de propriedades de investimentos em curso	0,00 €

### 17.6 – Informação por mercados geográficos:

A informação por mercados geográficos 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresenta o seguinte detalhe:

Informação por mercados geográficos (2022)					
Descrição		Interno	Comunitário	Extra-Comunitário	Total
1	Vendas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2	Prestação de serviços	1 830,00 €	0,00 €	0,00 €	1 830,00 €
3	Compras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4	Fornecimento e serviços externos	4 128,43 €	0,00 €	0,00 €	4 128,43 €
5	Aquisições de ativos fixos tangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6	Aquisições de propriedades de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
7	Aquisições de ativos intangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8	Rendimentos suplementares (8 = 8.1 + ... + 8.5)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8.1	Serviços sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8.2	Aluguer de equipamento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8.3	Estudos, projetos e assistência tecnológica	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8.4	Royalties	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8.5	Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Por memória (valores não descontados)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9	Vendas e prestação de serviços	1 830,00 €	0,00 €	0,00 €	1 830,00 €
10	Compras e fornecimentos e serviços externos	4 128,43 €	0,00 €	0,00 €	4 128,43 €

Informação por mercados geográficos (2021)				
Descrição	Interno	Comunitário	Extra-Comunitário	Total
1 Vendas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2 Prestação de serviços	2.550,00 €	0,00 €	0,00 €	2.550,00 €
3 Compras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4 Fornecimento e serviços externos	4.237,84 €	0,00 €	0,00 €	4.237,84 €
5 Aquisições de ativos fixos tangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6 Aquisições de propriedades de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
7 Aquisições de ativos intangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8 Rendimentos suplementares (8 = 8.1 + ... + 8.5)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8.1 Serviços sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8.2 Aluguer de equipamento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8.3 Estudos, projetos e assistência tecnológica	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8.4 Royalties	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8.5 Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Por memória (valores não descontados)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9 Vendas e prestação de serviços	2.550,00 €	0,00 €	0,00 €	2.550,00 €
10 Compras e fornecimentos e serviços externos	4.237,84 €	0,00 €	0,00 €	4.237,84 €

17.7 – Outras informações:

Não aplicável.

Contabilista Certificado n.º 90318

A Direção



**ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL DAS MADEIRAS**

NIF: 501823425



**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Valores em Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	7	214 503,52	217 514,22
		<b>214 503,52</b>	<b>217 514,22</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Diferimentos	12	341,84	332,76
Outros ativos correntes	12	470 133,00	
Caixa e depósitos bancários	4,12	2 494,42	2 942,92
		<b>472 969,26</b>	<b>3 275,68</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>687 472,78</b>	<b>220 789,90</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Resultados transitados	13	108 307,08	110 439,17
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	13	582 093,05	111 960,05
		<b>690 400,13</b>	<b>222 399,22</b>
Resultado líquido do período	13	-3 291,74	-2 132,09
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>687 108,39</b>	<b>220 267,13</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	12	364,39	522,77
		<b>364,39</b>	<b>522,77</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>364,39</b>	<b>522,77</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>687 472,78</b>	<b>220 789,90</b>

Contabilista Certificado n.º 90318

A Direção  
*João Ferreira da Sousa*  
 Paulo Jorge dos Santos Soares  
 Manuel Francisco A. Lourenço  
 Zé Tenório  
 Jerónimo Romão

**ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL DAS MADEIRAS**

NIF: 501823425



**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

PERÍODO FINDO EM 31 de dezembro de 2022

Valores em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados	9	1 830,00	2 550,00
Fornecimentos e serviços externos	17	-4 128,43	-4 237,84
Outros rendimentos	17	2 255,49	2 794,41
Outros gastos e perdas	17	-238,10	-165,39
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>-281,04</b>	<b>941,18</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	7,17	-3 010,70	-3 073,27
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-3 291,74</b>	<b>-2 132,09</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-3 291,74</b>	<b>-2 132,09</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-3 291,74</b>	<b>-2 132,09</b>

Contabilista Certificado n.º 90318

*[Handwritten signature]*

A Direção

*[Handwritten signatures of the Board]*  
 José Pereira de Sousa  
 Paulo Jorge dos Santos Marques  
 Manuel Francisco A. Lourenço  
 Zé Tenente  
 Guilhermina Romata

**ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL DAS MADEIRAS**

NIF: 501823425



**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES**

PERÍODO FINDO EM 31 de dezembro de 2022

Valores em Euros

RUBRICAS	NOTAS	Sede	PERÍODOS	
			2022	2021
Vendas e serviços prestados	9	1 830,00	1 830,00	2 550,00
<b>Resultado bruto</b>		<b>1 830,00</b>	<b>1 830,00</b>	<b>2 550,00</b>
Outros rendimentos	17	2 255,49	2 255,49	2 794,41
Gastos administrativos	7,17	-7 139,13	-7 139,13	-7 311,11
Outros gastos	17	-238,10	-238,10	-165,39
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>-3 291,74</b>	<b>-3 291,74</b>	<b>-2 132,09</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-3 291,74</b>	<b>-3 291,74</b>	<b>-2 132,09</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-3 291,74</b>	<b>-3 291,74</b>	<b>-2 132,09</b>

Contabilista Certificado n.º 90318

*[Handwritten signature]*

A Direção  
*Jose Pereira de Sousa*  
 Paulo Jorge dos Santos Marquesma  
 Manuel Francisco A. Lourenco  
 Zé Tenreiro  
 Guilheronima Ramato



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2021

RUBRICAS	NOTAS	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais		
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transferidos	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais			Resultado líquido do período	Total
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	6 13	0,00	0,00	0,00	114 371,25	0,00	111 960,05	-3 932,08	222 399,22	0,00	222 399,22
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7				-3 932,08			3 932,08	0,00		
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	8							-2 132,09			-2 132,09
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	9=7+8							1 799,99			-2 132,09
<b>OUTRAS OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES</b>											
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2021	10 6+7+8+10 13	0,00	0,00	0,00	110 439,17	0,00	111 960,05	-2 132,09	220 267,13	0,00	220 267,13

*[Handwritten signature]*

A Direcção  
*Pro. Juvenca Laura*  
 Paulo Jorge dos Santos Quaresma  
 Manuel Francisco A. Leonardo  
 Zé Fernando  
 Guilhermina Romão



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2022

RUBRICAS	NOTAS	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Interesses que não controlam	Total	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transferidos	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais			
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	6 13	0,00	0,00	0,00	110 439,17	0,00	111 960,05	-2 132,09	220 267,13	220 267,13
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7				-2 132,09			2 132,09	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8							-3 291,74	-3 291,74	-3 291,74
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8							-1 159,65	-3 291,74	-3 291,74
OUTRAS OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES										
Subsídios, doações e legados	10					470 133,00			470 133,00	470 133,00
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2022	6+7+8+10	0,00	0,00	0,00	108 307,08	0,00	582 093,05	-3 291,74	687 108,39	687 108,39

Contabilista Certificado n.º 90318

*P. P. b. s.*

A Direcção  
*Paulo Jorge dos Santos Quaresma*  
*Manuel Francisco A Lourenço*  
*Z. h. e. d. m.*  
*Guilhermina Ramato*



**ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL DAS MADEIRAS**

NIF: 501823425



**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA**

PERÍODO FINDO EM 31 de dezembro de 2022

Valores em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		1 830,00	2 550,00
Pagamentos a fornecedores		-4 286,81	-3 915,23
Pagamentos a pessoal			
Outros recebimentos / pagamentos	Caixa gerada pelas operações	-2 456,81	-1 365,23
		2 008,31	2 386,96
	<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>	<b>-448,50</b>	<b>1 021,73</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
	<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
	<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>-448,50</b>	<b>1 021,73</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>2 942,92</b>	<b>1 921,19</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	4	<b>2 494,42</b>	<b>2 942,92</b>

Contabilista Certificado n.º 90318

*Bentes*

A Direção

*Paulo Jorge dos Santos Oranema*  
*Manuel Francisco A. Lourenço*  
*Zé Ricardo*  
*Geilheronima Renato*